autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofícios SGP - 12 nº 234/25 e nº 517/26

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Iara Célia Rezende, em espaço público inominado, localizado na Av. Tomás Lopes de Camargo, 656 - Jardim Romano, São Paulo - SP, 08191-230, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 23/10/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166360231** e o código CRC **DF0F93BF**.

Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001753-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 128132892

São Paulo, 24 de junho de 2025.

SMC/AHM
Sr. Diretor

Assunto: logradouro - altera a denominação - **Praça Iara Célia Rezende**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Iara Célia Rezende** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **071/2025** de autoria do vereador **Alessandro Guedes.**

Verificada as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Na verificação dos documentos juntados neste expediente, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, Art. 9º, inciso I) que estabelece:

"Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:
I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante **atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita**, que se trata de pessoa falecida;" (...)

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Laura Oliveira dos Santos
Assessora
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710156-1

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

PREF/ CASA CIVIL / ATL III
Procurador do Município

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Laura Oliveira dos Santos
Assessor(a)
Em 24/06/2025, às 16:40.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 30/06/2025, às 11:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128132892** e o código CRC **C219AC60**.

Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001753-0

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 165937178

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei 071/2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Iara Célia Rezende, em espaço público inominado, localizado na Av. Tomás Lopes de Camargo, 656 - Jardim Romano, São Paulo - SP, 08191-230 e dá outras providências. Pedido de Subsídios

À SMUL/CASE
Sra. Coordenadora,

O Projeto de Lei nº 071/2025 propõe:

> "Art. 1º Denomina de “Praça Iara Célia Rezende”, o espaço público Inominado, localizado na Av. Tomás Lopes de Camargo, 656 - Jardim Romano, São Paulo - SP, 08191-230 e dá outras providências."

Quanto ao objeto em análise, trata-se de logradouro sem denominação, situada no Setor 133, Quadra 290, Subprefeitura São Miguel, Distrito Jardim Helena, assinalado em azul no Mapa Digital da Cidade (128451511).

Após análise de PGM/CGC (165505699 e 165507415) sobre o local, entendeu-se que trata de área integrante do domínio público municipal, em razão da afetação ao uso público, sendo considerada **oficial** nos termos do art. 4º, § 6º, alínea 'e' do Decreto nº 27.568/1988, acrescido pelo art. 10 do Decreto nº 34.049/1994, conforme análise técnica desta SMUL/CASE/DLE (165867609).

> **DECRETO 27.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**
>
> DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E EMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS E NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
>
> [...] Art.4º - São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos:
>
> [...] § 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> [...] e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771015

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

Ademais, SMC/AHM/NDL se manifestou **desfavorável** quanto ao nome proposto (128132892).

Passamos, então, a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (165030591, página 2), conforme segue:

1º - sim, é bem público;

2º - trata-se de logradouro sem denominação e sem número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta "*Iara Célia Rezende*" não constitui homonímia em nossa base de dados, até esta data. Porém, **SMC/AHM/NDL** considerou que o nome não possui condições de aprovação, emitindo **parecer desfavorável** à sequência de propositura (128132892);

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008.

7º - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

Posto isso, e de acordo com **parecer desfavorável da SMC/AHM/NDL** (128132892), concluímos que a propositura nos termos do PL071/2025 **não tem condições de prosseguir**.

Eliane Menezes Alves de Abreu
Assessor(a) II
Em 29/09/2026, às 16:42.

Thamires Lima Silva
Diretor Substituto
Em 29/09/2026, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165937178** e o código CRC **D28CD08A**.

Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771015

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

Mapa Digital da Cidade (128451511) SEI 6010.2025/0001753-0 / pg. 5
Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

Mapa Digital da Cidade (128451511) SEI 6010.2025/0001753-0 / pg. 6
Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

Mapa Digital da Cidade (128451511) SEI 6010.2025/0001753-0 / pg. 7
Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710

autuado por Diego Marinetto em 23/10/2026 12:20:51.

Mapa Digital da Cidade (128451511) SEI 6010.2025/0001753-0 / pg. 8
Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=7710

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2025/0001753-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 166041566

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei 071/2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Iara Célia Rezende, em espaço público inominado, localizado na Av. Tomás Lopes de Camargo, 656 - Jardim Romano, São Paulo - SP, 08191-230 e dá outras providências. Pedido de Subsídios

À SMUL/GAB
Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação ao Pedido de Subsídios CCJ - PL 071/25 - Reiteração (165030591) via PREF/CASA CIVIL/ATL III (165030941), encaminhado por PGM/DEMAP/AJ - A (165700901), segue o parecer técnico de SMUL/CASE/DLE (165937178). Embora se refira a logradouro oficial, reiteramos que a propositura **não poderá prosseguir**, pois o nome proposto não obteve parecer favorável de SMC/AHM/NDL (128132892).

Restituímos os autos para envio à PREF/CASA CIVIL/ATL III com o informado.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 29/09/2026, às 19:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166041566** e o código CRC **0E6FD459**.

Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771012.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2025/0001753-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 166125402

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei 071/2025, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Iara Célia Rezende, em espaço público inominado, localizado na Av. Tomás Lopes de Camargo, 656 - Jardim Romano, São Paulo - SP, 08191-230 e dá outras providências. Pedido de Subsídios.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III.

Senhor Procurador,

Em atenção ao Pedido de Subsídios CCJ - PL 071/25 - Reiteração em doc. (165030591) , bem como PREF/CASA CIVIL/ATL III em doc. (165030941) e PGM/DEMAP/AJ - A em doc.165700901), considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento/Encaminhamento SMUL/CASE em doc.(166041566) , bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 30/09/2026, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166125402** e o código CRC **AD4420F8**.

Matéria DOCREC 1282/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771012.